

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao respeitável mandado retro, dirigido-me ao endereço indicado e ali sendo, PENHOREI, AVALIEI E REMOVI os Bens de propriedade do Executado, AG CICLO COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA (BIKE CENTER, ficando com a contrafé do mandado e a cópia do Auto de Penhora Avaliação e Remoção o Sr. Maxwuell, Gerente da Loja, e em seguida removi os bens apreendidos ficando em poder da Exequente Sr^a. Tereza Lúcia Lemos Ferreira.

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 27 de Março de 2017.



Ricardo de Souza Holanda
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula n^o 4665.1/4



ESTADO DO CEARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 8ª UNIDADE - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2922, JOSÉ BONIFÁCIO, CEP. 60.025-062, (85) 3223-7720

AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

Aos 17 de Setembro do mês de Março de 2017, nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, dos autos do processo de **PENHORA/PENHORA E AVALIAÇÃO** Exequente, Sr^a. PEREZA LÍCIA LEMOS FERREIRA, Executado, AG CICLO COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA (BIKE CENTER, processo este que tramita na Secretaria da 8ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, sob o nº. (032.2012.900.218-7, dirigi-me ao endereço indicado e ali, procedi a Penhora/Avaliação e Remoção dos bens,

1 ADOÇÃO X ADOÇÃO TOP NO VALOR R\$ 7.000,00
1 FLEXORA CLASSIC NO VALOR R\$ 8.500,00
1 ADOÇÃO X ADOÇÃO CLASSIC NO VALOR R\$ 8.000,00


Totalizando o Valor de R\$ 23.500,00
 Ficando os Bens Apreendidos sob a guarda e responsabilidade da Exequente, Sr^a. PEREZA LÍCIA LEMOS FERREIRA

IDENT: 608673 SSP-CE CPF: 14356988359
 Até a Deliberação deste Juízo.

Para constar, lavrei o presente Auto que, depois de lido a achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador encarregado da diligência, e pela Exequente, sob as penas da lei.

DOU FÉ, DATA SUPRA.

PEREZA LÍCIA LEMOS FERREIRA
 EXEQUENTE


 Ricardo de Souza Holanda
 Oficial de Justiça Avaliador
 Mat. 4665.1/4